

PORTARIA Nº. 038/2015, de 08 de julho de 2015.

Concede férias a Servidor Municipal.

GODOFREDO CLÁUDIO WERKHAUSEN, Prefeito Municipal de Novo Xingu - RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias, aos Servidores abaixo relacionados, referentes ao período aquisitivo correspondente:

Nome do Ocupante	Denominação da Categoria Funcional	Período Aquisitivo	Férias a partir de	Reassumir Funções em
Andréia Kuntz Botura	Auxiliar de Extensão Rural	01/05/14 a 30/04/15	01/07/2015	16/07/2015
Inez Pooter	Auxiliar de Serviços Gerais	10/01/14 a 09/01/15	06/07/2015	05/08/2015
Marivete Holz	Auxiliar Odontológico	08/08/13 a 07/08/14	08/07/2015	18/07/2015
Karen Suelen Fenner Pooter	Secretária Municipal de Educação	02/01/14 a 01/01/15	20/07/2015	01/08/2015
Rubia Cristina Samuel Fiori	Técnica em Enfermagem	25/08/14 a 24/08/15	27/07/2015	06/08/2015
Vilmar Chiavagatti	Diretor de Obras	02/01/14 a 01/01/15	20/07/2015	19/08/2015
Dinamara Bressan Giacomini	Pedagoga	31/07/13 a 30/07/14	23/07/2015	02/08/2015
Ionara Friedrich Bressan	Agente Administrativo	05/01/14 a 04/01/15	20/07/2015	01/08/2015
Gilmar Zanella do Nascimento	Técnico em Agropecuária	26/07/13 a 25/07/14	27/07/2015	06/08/2015
Ivan Carlos Martinelli	Vice-Prefeito Municipal	02/01/14 a 01/01/15	27/07/2015	15/08/2015

Art. 2º - O Servidor deverá reassumir suas funções conforme data especificada na tabela acima e receber as gratificações constantes em Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS,
ao 08 dias do mês de Julho de 2015.

GODOFREDO CLÁUDIO WERKHAUSEN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

MARCELO KUSTER RAUCH
Secretario Municipal de Administração